



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e na Resolução do Consup do IFSertãoPE nº 34, de 18 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a relação de habilitados a participar do Programa de Gestão do IFSertãoPE, a partir de 01/03/2024, nos termos do Edital nº 92, de 30 de outubro de 2023, conforme descrição a seguir:

REITORIA

Servidor	Modalidade
Fernanda Coelho de Figueiredo Soares Nascimento	Teletrabalho PARCIAL
Naelton Edmundo de Goes Porto	Teletrabalho PARCIAL
Yanne Carolina de Souza Nascimento	Teletrabalho PARCIAL

CAMPUS OURICURI

Servidor	Modalidade
Katia Bruna Alves Feitoza Cardoso	Teletrabalho PARCIAL

CAMPUS PETROLINA

Servidor	Modalidade
Cleiton Rodrigues de Souza	Teletrabalho PARCIAL

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora